



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 99/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Educação, para que veja a possibilidade de instalar no nosso município o "Auxílio Merenda Escolar Municipal", para que todos os alunos da rede pública municipal possam ser beneficiados, como forma de compensar as refeições que eram servidas diariamente nas escolas municipais, tendo como motivo a suspensão das aulas devido a necessidade de isolamento social proveniente da pandemia COVID-19.


Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 19 de junho de 2020.


José Maria Dias
Vereador



OF. 98/2020


MARCOS VINÍCIUS NELLO D'ÁVILA
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Muzambinho - MG